



PODER LEGISLATIVO

OF/043/2022/GSC

Natalândia-MG, 12 de dezembro de 2022.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI DE Nº 020/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a instituição e delimitação dos bairros da cidade de Natalândia-MG e dá outras providências."**

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VER. ° JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
JAPM/LMMA/SE

Recebemos
12 / 12 / 22
Viviana Valim

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13